



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 76/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UBAJARA, nomeado pela Portaria nº 197/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/Reitoria, de 01 de março de 2021,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Resolução nº 62/2021/CONSUP-IFCE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 2.459/2021/PROGEP/IFCE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2021, da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) do campus Ubajara; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23492.001460/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer nº 02/2021 (3173604), da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) do campus Ubajara.

Art. 2º Determinar que o campus Ubajara seja enquadrado na **Fase 02** do Plano de Retorno às Atividades Presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 29/11/2021.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

Ulisses Costa de Vasconcelos

Diretor Geral

IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 25/11/2021, às 07:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187481** e o código CRC **B5FB6B37**.

Referência: Processo nº 23492.001460/2021-07

SEI nº 3187481